



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Campus



**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO  
CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM  
TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 14 minutos, no Auditório do campus Angra dos Reis, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Andréa Heidenreich Bernardes, Bruna Abib dos Santos, Carla Cristina Almeida Loures, Daniella de Paula Sousa Freitas, Ezequiel da Silva Oliveira, Gláucia Domingues, Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro, Jessé Messias Diogo Maia, Luciano Braga Alkmin, Luiz Alberto dos Santos. 1. **EXPEDIENTE INICIAL. 1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA.** Everton inicia a sessão pedindo desculpas por um problema relacionado ao arquivo da Ata da 4ª Sessão Ordinária. Esclarece que houve uma falha no *upload* deste arquivo na pasta do *OneDrive* e solicita que, devido à falta de tempo hábil para apreciação do conselho, esta seja aprovada na próxima sessão ordinária. Everton apresenta os novos servidores técnico-administrativos em educação, ressaltando a importância destes servidores para as atividades do campus. Os servidores são apresentados e realizam uma breve fala sobre suas experiências, expectativas e atividades. Everton faz esclarecimentos sobre a disposição do quadro de servidores quanto aos setores administrativos e suas respectivas chefias. Everton comenta sobre a Comissão Eleitoral e a previsão de eleições para o CONPUS-AR. Bruna questiona sobre a permanência dos funcionários terceirizados da recepção. Everton responde que a permanência está atrelada ao contrato, que se encontra ativo. Bruna questiona sobre a permanência da recepcionista na sala de coordenações. Everton responde que a funcionária realizará suas atividades na sala de coordenações, sem previsão de mudança neste momento. 2. **ORDEM DO DIA.** Everton avança para apreciação dos itens relativos à ordem do dia. 2.1. **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULAMENTAÇÃO DE VISTA DE PROVAS E REVISÃO DE NOTAS.** Everton explica que existem dois arquivos relativos a este item, sendo que apenas o arquivo relacionado ao ato deliberativo encontrava-se disponível entre os enviados ao Conselho até a manhã de hoje, motivo pelo qual pede desculpas pela inclusão intempestiva. Everton explica que o arquivo foi incluído nesta manhã e será lido integralmente nesta sessão e, caso o conselho assim decidir, poderá ser deliberado hoje ou em sessão futura. Convida o prof. Gustavo Frez para exposição e apresentação do referido documento. O professor Gustavo Frez apresenta o documento para os conselheiros. Gustavo abre espaço para dúvidas. Gláucia parabeniza o trabalho e faz duas contribuições, sobre a nomenclatura discente/estudante/aluno e docente/professor, para que estes termos sejam padronizados, e sobre a existência de uma resolução que não prevê a redução de nota nestas revisões. Gustavo responde que desconhece a resolução, mas a previsão de revisão com resultado de redução de nota prevista no documento seria apenas para retificar possível erro de cálculo e não para refazer a correção do exame. Gláucia entende que não vê como pertinente a informação de possibilidade de reduzir a nota, por dar margem ao discente interpretar o resultado do recurso como possível intimidação. Bruna comenta que existe a possibilidade de redução de nota, sugerindo que conste entre as disposições do documento a previsão que embasa esta situação. Carla comenta que no colegiado de Engenharia Mecânica já ocorreu situação de ser necessária a formação de banca para revisão de nota de discente. Carla comenta que deveria haver previsão no documento sobre a situação. Gustavo pontua sobre a questão. Everton questiona sobre o pedido de revisão por questão específica. Gustavo responde que o docente fará a revisão segundo a questão que é objeto de revisão e não para a prova inteira, o mesmo procedimento aplicando-se a banca. Acrescenta que o discente deve apontar as questões que sejam objeto do seu pedido de revisão. Hellen questiona sobre o uso do formulário. Gustavo responde que o discente deve fazer uso para pedido de revisão e que tal documento deverá constar em local onde os discentes realizam downloads. Bruna questiona sobre o disposto sobre a P3. Gustavo comenta que foi o entendimento da maioria dos docentes. Bruna relata caso ocorrido na coordenação do curso técnico sobre

o assunto. Pondera que deveria ter a previsão de vista e revisão para a P3. Gustavo concorda com a observação. Bruna sugere que o documento seja levado aos NDEs, ao passo que Gustavo concorda com a sugestão. Everton sugere inclusão no fluxograma e um padrão no documento. Daniella faz observação sobre os ícones do fluxograma. Hellen e Gustavo comentam sobre a estipulação de prazo para correção. Gustavo comenta que a não previsão de prazo foi definida na comissão. Glaucia pondera que os discentes não podem aguardar tempo excessivo para uma vista de provas. Andrea comenta sobre as questões de previsão de prazo de disponibilização de nota da P1 e P2. Bruna sugere que conste previsão de prazo no documento para correção. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULAMENTAÇÃO DE VISTA DE PROVAS E REVISÃO DE NOTAS ATÉ A DATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Foi mantida a composição da comissão, segundo o ato anterior. **2.2. ABERTURA DE TURMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA (MINTER) NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) ENTRE O PGMEC/UFF E O CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS.** Everton contextualiza que o professor Fernando fez uma intermediação junto ao PGMEC/UFF e que tal iniciativa foi bastante oportuna junto ao convênio da Eletronuclear, devido a necessidade daquela empresa em ter seus funcionários em cursos de pós-graduação a nível de mestrado. Contextualiza o recebimento dos documentos relativos aos itens de pauta, disponibilizado aos conselheiros. Que houve a aprovação deste mestrado. Que houve reunião com a Eletronuclear para acerto dos detalhes. Que é um mestrado com prazo de validade. Que entende que a iniciativa é válida para fornecer expertise para no futuro o campus ter seu próprio programa de mestrado permanente. O professor Fernando contextualiza sobre as tratativas iniciais para a previsão deste curso de mestrado no campus. Explica sobre o caráter do programa, que visa capacitar os egressos da instituição, apesar de contar com duas vagas em sua previsão para os docentes do campus. Que o programa é interessante para fornecer expertise para um futuro programa de mestrado fixo da instituição. Que os professores da UFF vão ofertar disciplinas em conjunto com os professores do campus Angra, preferencialmente no turno da noite ou aos fins de semana. Que há previsão de abertura do edital no fim deste ano ou, no mais tardar, no início do ano que vem. Que ainda se está no aguardo de mais definições da Eletronuclear sobre bolsas e outras informações pertinentes. Coloca-se a disposição para dúvidas. Everton comenta que após a reunião com a Eletronuclear se terá mais informações, mas que é importante incluir novos docentes no projeto, fortalecendo a equipe. Que é necessário um corpo docente sólido para formar um programa permanente no futuro e outros que poderão surgir em breve. Explica que esta questão não passou antes pelo Conselho ou instâncias superiores e que o Cefet é parte do programa, mas que os alunos serão diplomados pela UFF. Expõe os documentos relativos às tratativas do programa. **3 ASSUNTOS GERAIS.** Everton abre espaço para informes. Bruna questiona se existe alguma normativa que prevê que as reuniões sejam fora do horário de aula. Everton responde que não. Bruna encaminha para que os horários das sessões do conselho sejam objeto de apreciação em sessão futura, pois o atual impede o horário suficiente para o almoço de alguns docentes. Luciano corrobora com a sugestão. Everton, Bruna e Luciano discutem sobre a questão. Everton comenta que é possível a alteração, conforme apreciação do conselho e definição em calendário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:07. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Guilherme de Souza Monteiro

Secretário Executivo do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2325422

Everton Pedroza dos Santos

Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2191953

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme de Souza Monteiro, ARQUIVISTA**, em 13/12/2024 10:02:49.
- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 13/12/2024 13:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41902  
Código de Autenticação: c0d4960330



Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

<http://www.cefet-rj.br>